



PROCESSO	SEI 00179.001413/2023-74
INTERESSADO	CPFi-CAU/SP
ASSUNTO	Análise da Viabilidade Financeira do Plano de Cargos e Salários do CAU/SP

DELIBERAÇÃO Nº 148/2023 – CPFi – CAU/SP

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFi - CAU/SP, reunida extraordinariamente e de forma híbrida, na sede do CAU/SP e via Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete à CPFi-CAU/SP: “Propor, apreciar e deliberar sobre atos econômico-financeiros voltados à reestruturação organizacional do CAU/SP” (art. 98, III do Regimento Interno);

Considerando a Deliberação nº 106/2022 - CPFi-CAU/SP, que aprova o Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP - 2023;

Considerando a Deliberação Plenária (CAU/SP) nº 0522-01/2022, que aprova o Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP - 2023;

Considerando o documento oficial das Diretrizes do Plano de Ação e Orçamento da Programação 2023 do CAU, que estabelece o limite máximo de 60% da projeção de Receita Corrente em gastos com Despesa com Pessoal, (que compreende Receitas de Arrecadação, Aplicações Financeiras, Outras Receitas Correntes e Fundo de Apoio, no caso dos CAU-Básicos);

Considerando a Deliberação CPFi-CAU/SP nº 064/2018, que determina o limite máximo de 50% da Receita Corrente, para gastos com Despesa com Pessoal;

Considerando a Deliberação COA-CAU/SP nº 018/2021, que aprova proposta para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria para apoio à revisão do Plano de Carreiras e Salários e do Sistema de Avaliação de Desempenho do CAU/SP;

Considerando a Deliberação COA-CAU/SP nº 052/2022, que aprova a continuidade do processo de construção do Sistema de Gestão de Pessoas – SGP;

Considerando a Deliberação CPFi-CAU/SP nº 120/2022, que solicita à COA-CAU/SP um estudo detalhado dos possíveis impactos que possam ocorrer na folha de pagamento, bem como no atingimento dos percentuais mínimos/máximos estabelecidos pelas Diretrizes oficiais do CAU/BR, pelo acúmulo das progressões previstas na proposta de elaboração do Plano de Cargos e Salários;

Considerando a Deliberação da COA-CAU/SP nº 77/2023, que informa à CPFi-CAU/SP os pontos referentes aos questionamentos contidos na Deliberação CPFi-CAU/SP nº 120/2022, citada anteriormente;

Considerando a Programação 2023 do CAU/SP, o valor para Despesas com Pessoal e Benefícios aprovado é de R\$ 31.787.693,92, representando 48% da projeção de Receita Corrente no montante de R\$ 65.957.906,55. O valor para

despesas com pessoal (sem considerar os benefícios) aprovado na Programação 2023 do CAU/SP é de R\$ 23.732.739,36, representando 36% sobre a Receita Corrente projetada;

Considerando o montante de R\$ 32.141.812,92 referente ao exercício 2023, informados na proposta enviada através do processo SEI nº 00179.000708/2023-23, que engloba salários, benefícios e plano de cargos e salários, além do preenchimento dos cargos do concurso público 001/2020 (22 analistas) e do auditor, que já estavam previstos no orçamento vigente, representaria o percentual de 49% sobre as Receitas Correntes previstas na Programação 2023 do CAU/SP;

Considerando o montante de R\$ 25.181.788,31, referente ao exercício 2023, informados na proposta enviada para gastos com salários e encargos (sem considerar benefícios e plano de cargos e salários), representaria o percentual de 38% sobre as Receitas Correntes previstas na Programação 2023 do CAU/SP;

Considerando que o Plano de Cargos e Salários foi elaborado com um mecanismo de controle, que possibilita que o mesmo se adeque ao orçamento disponível, bem como aos limites do CAU/BR e do CAU/SP para gastos com salários e encargos;

Considerando que a análise apresentada se baseou em uma projeção estimativa de aumento de receita de 10% ao ano (média dos últimos 3 anos), e o aumento das despesas em decorrência do início da implantação do plano de cargos e salários;

Considerando que será elaborado calendário das avaliações de forma que este impacto financeiro seja previsto no orçamento do ano subsequente;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1. **APROVAR** a viabilidade econômico-financeira da proposta Plano de Cargos e Salários do CAU/SP, referente aos valores projetados para o exercício de 2023, condicionando a sua implantação a partir do exercício de 2024 à análise de disponibilidade orçamentária, à projeção de arrecadação em Receita Corrente e ao atendimento dos limites estabelecidos pelo CAU/BR e pelo CAU/SP para gastos com despesas com pessoal e encargos;

2. Encaminhar essa deliberação à Presidência do CAU/SP para análise e demais providências cabíveis.

3. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	CPFi	Encaminhar à SGO para providências e publicação	02 dias
2	SGO	Encaminhar à Presidência-CAU/SP para análise e providências	02 dias

4. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 019/2020, que aprovou a participação virtual de membros de comissões permanentes do CAU/SP nas reuniões presenciais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Renata Alves Sunega

Coordenadora da CPFi-CAU/SP

Mayra Yumi Hayashida

Assistente de Planejamento Orçamentário

12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPFi - CAU/SP

(Híbrida)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Renata Alves Sunega	X			
Coordenadora-Adjunta	Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto	X			
Membro	Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi	X			
Membro	Daniel Passos Proença	X			
Membro	Fernanda Simon Cardoso	X			
Membro	Rosana Ferrari	X			
Membro	Sandra Aparecida Rufino	X			
Membro	Vera Lucia Blat Migliorini	X			

Histórico da votação:

12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPFi - CAU/SP

Data: 22/06/2023

Matéria em votação: Análise da Viabilidade Financeira do Plano de Cargos e Salários do CAU/SP

Resultado da votação: Sim (08) Não (0) Abstencões (0) Ausências (0), Total (08)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências: Não houve

Condução dos trabalhos (coordenadora): Renata Alves Sunega

Assessoria Técnica: Mayra Yumi Hayashida



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES SUNEGA, Coordenador(a) da CPFi-CAU/SP**, em 23/06/2023, às 20:55, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA YUMI HAYASHIDA, Assistente Administrativo(a)**, em 23/06/2023, às 21:02, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **63603D69** e informando o identificador **0049044**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.002020/2023-88

0049044v8